

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 1.986, DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dã denominação à Praça do Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto, no Bairro São Miguel.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "PRAÇA DOS COQUEIROS", a praça localizada no Conjunto Habitacional Vicente Camilo Pinto.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

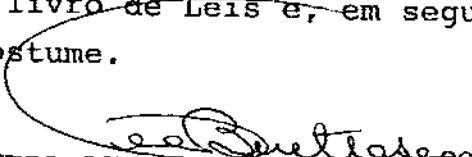
Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 25 dias do mês de junho do ano de 1.996.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado e afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO